



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

| | | |
|---|-------------|--------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: | | CNPJ: |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: | | |
| PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: | CEP: | TELEFONE: |
| GOIÂNIA | 74.015.908 | (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | | CPF: |
| ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | 315.887.351-68 |

| | | |
|---|-----------------|--------------------------------|
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
| PROponente: | | CNPJ: |
| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAUNA/GO | | 25.105.222/0001-08 |
| ENDEREÇO: | | |
| AVENIDA PARAÚNA Nº 195 PAL.ISABEL MESSIAS – SETOR SANTA INES | | |
| CIDADE: | CEP: | TELEFONE: |
| SÃO JOÃO DA PARAÚNA | 75.985-000 | (64) 3560-1236 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: UBIRAJARA ANTONIO DUARTE JUNIOR | | |
| RG: 3888286 SPTC GO | | CPF: 909.112.961-15 |
| ENDEREÇO: Avenida Paraúna, Qd.13, Lt.0, nº 1 – Setor Central – São João da Paraúna – GO. | | CEP: 75.985-000 |
| 2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO: | | |
| BANCO: | AGÊNCIA: | Conta Corrente: 71123-1 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 4419 | Operação: 006 |

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| 3 – GESTOR DO CONVÊNIO: | | |
| NOME DO GESTOR: JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO FILHO | CPF: 030.935.671-73 | |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): SECRETARIO MUNICIPIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| ENDEREÇO: RUA 01, PROXIMO AO POSTO DE COMBUSTIVEL, SETOR ANTONIO CRUZ, 0 -0 – SÃO JOÃO DA PARAÚNA/GO | | |
| CEP: 75.985-000 | TELEFONE: (64)99310-7556 | E-mail: figueredo.adv94@gmail.com |

| | |
|---|---|
| 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO | |
| VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO |
| | TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO |
| 4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: APOIO ÀS FESTIVIDADES DA FESTA DE JUNHO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO | |

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O apoio às festividades relacionadas a Festa de Junho no Município de São João da Paraúna, tendo como objetivo precípua fomentar a economia local e o trade turístico com o fornecimento de estruturas:

- 01 palco para show com cobertura tipo duas águas, incluindo montagem e desmontagem estrutura metálica tubular industrial e compensados, guarda corpo, grades de proteção ao redor de toda área, uma rampa de acesso para equipamentos e uma escada de acesso na parte traseira,

- 01 um sistema de sonorização sistema de sonorização grande porte - sub grave, sistema de amplificação compatível, sistema de ac pentacustica com desarme automático, cabeamento para todo o sistema funcionar em perfeito estado e devidamente aterrado sistema de delay,

- 01 Sistema de iluminação do Palco grande porte - mesas controladoras: fiação e acessórios: cabos de ac compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos. (obs: o sistema de iluminação deverá ser compatível com rider)

- 01 cobertura de 2 águas com cobertura em lonas em pvc com tratamento uv, antichamas e antifungos; montada em estruturas em alumínio em q30; cálculos estruturais de acordo com a abnt equipe de montagem certificada e qualificada, pé direito de 4 a 6 metros; com piso escadas de acesso.

- 02 painéis de LED, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) resistente à água e incidência da luz solar. Processamento digital com entradas e saídas di, hdmi, vga; computador e controller; placa de captura e o software do painel, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia alta resolução independente da distância de visualização,

- 02 camarins mobiliado -material padronizado iluminação com lâmpadas tomadas, revestimento em vinil, porta e tranca, tampo de sobrepor em madeira rústica envernizada, banquetas com assento em courvin., - -- 100 mt de Gradil disciplinadores em grade de alumínio, peças com sapatatas e lacre para fechamento,

- 01 Hall de Entrada, - locação montagem e desmontagem de estrutura de ground tipo gol com testeira incluso sapatatas cubos, parafusos e todos os itens necessários para montagem e fixação da estrutura.

- 01 trailer de unidades móvel - treiller (12 cabines) de banheiro, denominado banheiro vip, -, com sistema de ar condicionado, som ambiente, torneiras, cubas em acrílico, decoração de alto padrão, luminárias em led, espelhos, saboneteira e papelaria.

- 150 metros de estrutura em box em alumínio, incluso acessórios (sapatatas, cubos, Parafusos, “pau de carga” etc.) Para montagem das estruturas auxiliares de palco.

Que será executado com os recursos recebidos, conforme §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/12.

O Evento previsto para ocorrer nos dias 17 a 21 de junho de 2025, onde serão oportunizados empregos diretos e indiretos, com o conseqüente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, sendo estes atrativos fundamentais para o empreendedorismo e incentivo ao trade turístico, no qual toda a população do Estado de Goiás e demais visitantes terão acesso.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

OBJETIVO GERAL, SUCINTO:

A pretensa celebração do convênio tem por escopo fomentar a economia local, bem como o *trade* turístico-cultural, com o fornecimento de estruturas para a realização da Festa de Junho, que ocorrerá nos dias 17 a 21 do mês de junho de 2025, com a premente geração e promoção do emprego aos moradores e comerciantes do Município promovente, atrativos fundamentais para o empreendedorismo, possibilitando o acréscimo de renda da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Incentivar o *trade* turístico-cultural na região pelas belezas naturais e a cultura dos rodeios;
- b) Aumentar o consumo no comércio local por meio dos turistas que visitarão a cidade;
- c) Fomento à economia;
- d) Fortalecimento da rede hoteleira, tendo em vista o aumento da demanda dos serviços durante as datas,
- e) Proporcionar acesso ao lazer e cultura aos munícipes e turistas;
- f) Divulgação dos produtos típicos da região e do Estado aos visitantes;
- g) Divulgação do envolvidos, tanto de quem apoiou bem como o Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Retomada, por meio de banners e logomarcas, nos moldes do Manual de Identidade Visual do Estado;
- h) Serão gerados cerca de 500 empregos diretos e mais 250 indiretos ofertados através da realização do Evento, além da movimentação do comércio local e regional.
- i) São esperadas mais de 15 mil pessoas que comparecerão nos 5 dias de evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Festa de Junho na cidade de São João da Paraúna é realizada anualmente e considerada uma das maiores da região, além de cavalgada e muitos shows. A cidade encontra-se localizada na região Sul do Estado de Goiás, próximo a cidades como São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Paraúna e Palmeiras de Goiás.

A Prefeitura Municipal de São João da Paraúna - GO em parceria junto à Secretaria de Estado de Relações Institucionais pretende realizar a Festa de Junho de São João da Paraúna – GO. Proporcionando o aumento de visitas no município do qual favorecerá uma demanda de emprego tanto diretos como indiretos, com o consequente aumento de empregos locais, eventos festivos cheios de atrações, comidas típicas e música sertaneja.

A Festa de Junho é uma festa popular, aguardada por toda região, abrangendo comidas típicas, shows e visitantes de todo Estado de Goiás. Devido à falta de investimentos necessitamos do aporte financeiro para que possamos estruturar esse evento esperado por nossa população. Pretendemos organizar, em São João da Paraúna, este Evento e essa Edição contará com shows de artistas reconhecidos nacionalmente e com a presença de um público estimado de mais de 15 mil pessoas nos dias do evento, pois além da participação de artistas de renome, contará ainda com barracas de culinárias típicas da região e espaços de entretenimento como parque de diversões de praça de alimentação, para atender os habitantes e turistas que prestigiarem o evento. A realização de eventos competitivos e culturais tem o poder de despertar o potencial turístico, promovendo assim uma imagem positiva da cidade criando novas oportunidades de geração de renda com os impactos gerados pelo evento na economia do município. Salientamos ainda que o acesso às competições e ao evento será totalmente gratuito, incentivando ainda mais a participação da população e o aumento de fluxo de turistas em nossa cidade São João da Paraúna - Go.

Por tais razões, o pretense convênio tem como escopo fornecer estruturas voltadas para a realização da Festa de junho, que irá ocorrer nos dias 17 a 21 do mês de junho de 2025, contando com 05 (cinco) dias de evento no qual, além de proporcionar entretenimento, lazer e acesso cultural aos cidadãos locais e das cidades circunvizinhas, busca-se atrair um grande fluxo turístico com mais de 15.000 (quinze mil) pessoas, quantidade aguardada que irá contribuir com a promoção do Município como destino turístico para os próximos anos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Para tanto, viabiliza-se realizar o presente convênio com o Município de São João da Paraúna, mediante o fornecimento de estruturas, valoradas monetariamente, sob o escopo na promoção e fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, além do *trade* cultural, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, se justificando o pretense ajuste sob a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de Fevereiro de 2023, bem como ao Decreto Estadual nº 10.387, de 09 de Janeiro de 2024, tendo em vista as atribuições da Secretaria de Estado de Relações Institucionais.

CAPACIDADE TECNICA:

O município de São João da Paraúna tem capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto desde a celebração do convênio até a prestação de contas, o município já realizou outros convênios para a realização de eventos com o estado.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Convênio entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais com o Município de São João da Paraúna caracteriza-se pela existência de interesses comuns por oportunizar, dentre outros aspectos, a geração de empregos e o incremento de renda à população local, bem como o *trade* turístico-cultural ofertados pela cidade, com o fito em garantir o desenvolvimento nacional e regional, além da premente redução da desigualdade social.

PUBLICO ALVO:

Aguarda-se a participação dos cidadãos residentes no Estado de Goiás, com especial participação dos munícipes e cidadãos das cidades circunvizinhas, que poderão aproveitar de toda a estrutura fornecida, além dos residentes que poderão se beneficiar das oportunidades aos empregos diretos e indiretos que, conseqüentemente, incrementará a renda neste período final de ano.

RESULTADOS ESPERADOS:

I - Elevado número de visitantes, aguardando-se que mais de 15.000 (Quinze mil) pessoas participem das festividades;

II - Incremento econômico aos comerciantes locais;

III - Acréscimo financeiro às redes hoteleiras do Município e ao comércio Local;

IV - Fomento e divulgação dos turismos existentes, a fim de na próxima data e nas demais festividades, intensifique ainda mais o número de turistas ao Município de São João da Paraúna

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|---|---|--|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a assinatura do convênio | 10 (dez) dias após a assinatura do convênio | 1,00 | 1,00 |
| 2ª | Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor | Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado | 01(um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado | 1,00 | 1,00 |
| 3ª | Realização da Festa de Junho de São João da Paraúna- GO | Após a adjudicação do proceso licitatório e dada a ordem de execução. | 01 (um) meses após a ordem de execução. | 1,00 | 1,00 |
| 4ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após finalizada a execução do Evento | 02 (dois) meses após o fim da execução | 1,00 | 1,00 |

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

| Nº | Especificação | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|----|---|--------|---------------|---------------|
| 01 | PALCO COM COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS – LOCAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX RUSS Q30 OU SIMILAR NAS MEDIDAS DE 14 MT DE FRENTE POR 10 MT DE PROFUNDIDADE PÉ DIREITO NO MÍNIMO 8 MT, COM LONA ANTI CHAMAS, COM PISO DE 14X10MT E SENDO ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL E COMPENSADOS DE 20 MM NA COR PRETA, NA ALTURA MÍNIMA DE 2,00 M, COM FECHAMENTO FRONTAL EM MADEIRA, FUNDO E LATERAL EM TELA, ACARPETADO PRETO OU CINZA (CARPETE NOVO OU EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO), DUAS ÁREAS DE SERVIÇO. STAGEMIX COM ÁREA COBERTA NO MESMO NÍVEL DO PALCO. HOUSEMIX A 30 METROS DO PALCO E CENTRALIZADO E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO AO P.A., COM ÁREA COBERTA, MEDINDO NO MÍNIMO 04X04X3, SENDO: PRIMEIRO NÍVEL DE 0,30 CM DO CHÃO 01 ESCADA DE ACESSO, GUARDACORPO, GRADES DE PROTEÇÃO AO REDOR DE TODA ÁREA, UMA RAMPA DE ACESSO PARA EQUIPAMENTOS E UMA ESCADA DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA. | 01 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |

| | | | | |
|----|--|----|----------------------|--------------------------|
| 02 | <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - SISTEMA DE PA-48: 01 CONSOLE: DIGI MIX RACK COM 3 DSP, DIGICO SD 7, CL 05 OU YAMAHA PM5DRH. SISTEMA LINE ARRAY, COMPOSTO DE 24 CAIXAS E FRONT FILL COM 4 CAIXAS, 24CAIXAS DE SUB GRAVE, CONTENDO 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, DAS MARCAS: EAW, ADAMSON, VERTEC, LS AUDIO, NORTON OU SIMILAR, COM O SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE SOM. PROCESSADOR DOLBY, LAKE SISTEMA DE MONITOR: 01 CONSOLE COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 4 BANDAS, 24 AUXILIARES, 08 DCAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO, COM RACKS DE PRE AMPLIFICADORES DE ENTRADA E SAÍDA SEPARADOS DA CONTROLADORA VIA CABO 75OHMS. YAMAHA PM5D RH, CL 5, DIGICO SD 8, DIGI MIX RACK. MULTICABO DE 56 VIAS, SIDE DUPLO, PROCESSADOR DOLBY LAKE, 12 MONITORES EAW SM 400, EAW SM 222, SM 400, NORTON, CLAIR OU SIMILAR; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 12 PEDESTAIS, 08 BANHEIRAS DE MULTI PINO, REGUAS DE AC, SISTEMA DE AC PENTACUSTICA COM DESARME AUTOMÁTICO, 30 CANAIS DE MICROFONES ESPECIAIS PARA INSTRUMENTOS CONFORME MAPA DOS ARTISTAS CONTRATADOS, 01 CUBO DE GUITARRA FENDER TWIN 01 CUBO DE GUITARRA JCM 900 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO AMPEG OU 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO GK 800 ABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA FUNCIONAR EM PERFEITO ESTADO E DEVIDAMENTE ATERRADO SISTEMA DE DELAY – 2 SISTEMAS COM 4 CAIXAS CADA, PROCESSADOR DOLBY LAKE, CABEADO (OBS: O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS CONTRATADOS).</p> | 01 | R\$ 30.000,0 0 | R\$ 30.000, 00 |
| 03 | <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - MESAS CONTROLADORAS: 2 MESAS COMPUTADORIZADAS COM 2048 CANAIS(GRAMMALIGHT 2), DIMMER: 64 CANAIS DE DIMMER RACK DMX COM 4000 WATTS POR CANAL, 72 CANAIS DE MAIN POWER REFLETORES: 12 REFLETORES COB, 12 REFLETORES PAR 64 # 5, 10 REFLETORES ELIPSOIDAI ETC, 12 REFLETORES BRUT LED COM 2 LAMPADAS, 16 BEAM 9R, 06 MOVINGS HEAD WASH LED, 8 PONTOS DE INTERCOM, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 06 RIBALTAS P5, 06 ATOMIC RGBW, 2 CANHÕES SEGUIDORES 2000,FIAÇÃO E ACESSÓRIOS: CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DE COMANDO DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. (OBS: O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS CONTRATADOS).</p> | 01 | R\$ 3.500,00 | R\$ R\$ 3.500,0 0 |
| 04 | <p>COBERTURA DUAS ÁGUAS EM Q30 TAMANHO 15X45M, COM COBERTURA EM LONAS EM PVC COM TRATAMENTO UV, ANTICHAMAS E ANTIFUNGOS; MONTADA EM ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO EM Q30; CÁLCULOS ESTRUTURAIS DE ACORDO COM A ABNT EQUIPE DE MONTAGEM CERTIFICADA E QUALIFICADA, PÉ DIREITO DE 4 A 6 METROS; COM PISO ESCADAS DE ACESSO.</p> | 01 | R\$ 30.000,0 0 | R\$ R\$ 30.000, 00 |

| | | | | |
|----|---|-----|-----------------|-----------------|
| 05 | <p>PAINÉIS DE LED OUTDOOR 03X04 P03 - TELAS EM LEDS P3 OU EQUIVALENTE EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA), CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR. PROCESSAMENTO DIGITAL COM ENTRADAS E SAÍDAS SDI, HDMI, VGA; COMPUTADOR E CONTROLLER; PLACA DE CAPTURA E O SOFTWARE DO PAINEL. CONEXÕES: SINAL RJ45 – CAT 5E / FIBRA ÓPTICA; POSSIBILIDADE DE LEITURA DAS EXTENSÕES DE ARQUIVOS, NO MÍNIMO: MPG, AVI, WMV, RM. 01 CONTROLBOX CONSTITUÍDO COM ENGATES PROJETADOS ESPECIALMENTE PARA PERMITIREM A MONTAGEM E DESMONTAGEM RAPIDAMENTE. COM ALTO ÍNDICE DE IMPERMEABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÕES DE PALESTRAS, EM FUNDOS E LATERAIS DE PALCO DE SHOWS PARA EXIBIÇÃO DE EFEITOS GRÁFICOS E IMAGENS CAPTURADAS OU POR OUTROS CANAIS DA MÍDIA, ONDE A SUA RESOLUÇÃO TEM QUE SER CONSIDERADA DE ALTA RESOLUÇÃO INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO EM QUALQUER SISTEMA DE VÍDEO (NTSC/PAL-M), FREQUÊNCIA DE SCAN DE NO MÍNIMO 480 HZ, ENTRADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, DIGITAL) COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO PENDURADO OU EMPILHADO. CABEAMENTO COMPLETO, LAP TOP, PROCESSADOR LEDSYNC E TÉCNICA PARA OPERAÇÃO. PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR.</p> | 02 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00 |
| 06 | <p>CAMARINS MOBILIADO - MEDIDA DE 4X4M , CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS EM CADA: - MATERIAL PADRONIZADO ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20WATTS A CADA 3M² E REFLETORES HQI DE 150WATTS, 7 TOMADAS TRIPOLAR DE 220VOLTS, REVESTIMENTO EM VINIL AUTOADESIVO, 01 GELADEIRA 239 LTS, 01 AR CONDICIONADO 10.000 BTUS ESTILO SPLINT, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 ARARA PARA SUPORTE DE ROUPAS, 01 FORNO MICROONDAS, 02 LIXEIRAS DE 50LTS, 4 MESAS BISTRÔ CROMADAS TAMPO EM VIDRO TEMPERADO E 3 BANQUETAS COM ASSENTO EM COURVIN PRETO OU BRANCO, 2 MÓDULOS ESTOFADOS REVESTIDOS EM COURVIN PRETO, 1 APARADOR DE 2 METROS, PORTA E TRANCA E ALTURA DE 1,0M, TAMPO DE SOBREPOR EM MADEIRA RÚSTICA ENVERNIZADA, 1 MESA DE CANTO COM ACABAMENTO EM VIDRO, 4 BANQUETAS COM ASSENTO EM COURVIN.</p> | 02 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 07 | <p>GRADIL, DISCIPLINADORES EM GRADE DE ALUMÍNIO, PEÇAS DE 1X1MT COM SAPATAS E LACRE CONTENDO: 1,10 DE ALTURA;</p> | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 08 | <p>HALL DE ENTRADA Q30 NO GROUND - LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GROUND TIPO GOL COM TESTEIRA COM DIMENSÃO DE 16,00 COMPRIMENTO X 8,00 ALTURAS X 2,00 DE TESTEIRA, INCLUSIVE SAPATAS CUBOS, PARAFUSOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACORDO COM O SOLICITADO.</p> | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----|------------------|---------------------------|
| 09 | LOCAÇÃO TRAILER BANHEIROS - 01 UNIDADES MÓVEL - TREILLER (12 CABINES) DE BANHEIRO, DENOMINADO BANHEIRO VIP, CONTENDO:06 BANHEIROS MASCULINOS COLETIVOS E 06 BANHEIROS FEMININOS INDIVIDUAIS, COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SOM AMBIENTE, TORNEIRAS, CUBAS EM ACRÍLICO, DECORAÇÃO DE ALTO PADRÃO, LUMINÁRIAS EM LED, ESPELHOS, SABONETEIRA E PAPELARIA | 1 | R\$ 14.800,00 | R\$ 14.800,00 |
| 10 | Q30 - (PALCO) -ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 EM ALUMÍNIO, INCLUSO ACESSÓRIOS (SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, “PAU DE CARGA” ETC.) PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS AUXILIARES DE PALCO. | 150 | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| SUBTOTAL | | | | R\$ 113.050,00 |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---|--|---|
| R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) | R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais) | R\$ 113.050,00 (Cento e Treze mil e cinquenta reais) |

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 100.000,00**09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 13.050,00**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

UBIRAJARA ANTÔNIO DUARTE JUNIOR

Prefeito do Município de São João da Paraúna/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA ANTONIO DUARTE JUNIOR, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/06/2025, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75816439** e o código CRC **D7556D79**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013893



SEI 75816439